



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 289/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 08 de julho de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nºs 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o servidor **Sr. Divino Antônio da Silva**, inscrito no CPF nº **391.572.291-04**, ocupante do cargo de motorista, que irá a cidade de Goiânia (GO) a serviço da secretaria municipal de saúde, nos dias 08/07, 09/07 e 11/07/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe três diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas – Goiás, aos oito dias de julho de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018